



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO
pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 3.669, DE 2023, do Senador Romário

Institui o mês de outubro como o Mês de Conscientização da Síndrome de Rett.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o mês de outubro como o Mês de Conscientização da Síndrome de Rett.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.